



Publicado

Em: 04 12 2018

Rejane D. Pereira Fornari
Sec. Municipal de Administração
Portaria 113/2018

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Lei nº 1403_/2018

Autoriza o Poder Executivo alterar o artigo 1º da Lei nº 1.328/2017 e dá outras providências.

CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.328/2017 que passará ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a alterar o quadro de cargos do artigo 21 da Lei nº 631/2006, para reduzir um Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria (CC5) e criar um Cargo em Comissão de Motorista do Gabinete do Prefeito (CC6), que passa ter a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	PADRÃO
<i>Motorista do Gabinete do Prefeito</i>	<i>01</i>	<i>CC6/FG6</i>
<i>Chefe de Secretaria</i>	<i>05</i>	<i>CC5/FG5</i>

Art. 2º. As demais disposições legais permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoão, 04 de dezembro de 2018.

CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL